

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

**DECRETO Nº 105/2008 de 10 de novembro de 2008.**

**“Nomeia novos Representantes da APP da Rede Estadual de Ensino, Rede Municipal de Ensino Fundamental e da Associação Comercial e Industrial –ACISA, do Conselho Municipal de Educação, nomeados pelo Decreto nº 049/2007 de 21 de março de 2007 e alteração do Decreto 039/2008”.**

**AMARILDO JOSE DAMO**, Prefeito Em Exercício de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

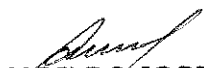
**Art. 1º** - Ficam nomeados novos representantes da Rede Municipal de Ensino Fundamental e da Associação Comercial e Industrial de Serra Alta-ACISA, do Conselho Municipal de Educação do Município de Serra Alta/SC, de que trata o Decreto nº 049/2007 de 21 de março de 2007 e Decreto 039/2008 de 18 de abril de 2008, que dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Educação.


- Representante da APP da Rede Estadual de Ensino:  
Titular: EDEMAR MARTINI  
Suplente: CLAUDETE SANTORO
- Representantes da Rede Municipal de Ensino Fundamental:  
Titular: ARLETE MARISTELA TREVISAM BERTOLDI  
Suplente: LUIZ CERIZOLLI
- Representantes da Associação Comercial e Industrial –ACISA:  
Titular: ANA M.S. SPIER  
Suplente: IVERDI DAL AGNOL

**Art. 2º.** Permanecem inalterados todos os demais membros, bem como as demais disposições do Decreto 049/2007 e 039/2008.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2008.

  
**AMARILDO JOSE DAMO**  
Prefeito Em Exercício

Registrado e publicado em data supra:  
  
**AMAURI NEMERSKI**  
Secretário de Administração

